

EDITAL Nº 04/2026/DEPPI/IFAP
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO CURSO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM

PRÉ-ENEM RAÍZES DO JARI – Educação que floresce na Amazônia, das palafitas à
Universidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Laranjal do Jari, por meio do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação do Projeto Cursinho Popular do IFAP/Laranjal do Jari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nacional CPOP nº 01/2026, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes. O objetivo é o preenchimento de vagas no curso preparatório para ingresso na educação superior, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026. Assim, divulga-se o presente edital para seleção de participantes do projeto de extensão “PRÉ-ENEM RAÍZES DO JARI – Educação que floresce na Amazônia, das palafitas à Universidade”. Os recursos são oriundos da Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) vinculado ao Governo Federal.

1 DOS OBJETIVOS E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes da educação básica de escolas públicas, que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou recém-egressos, para o Projeto de Extensão Cursinho Popular do IFAP/Laranjal do Jari, vinculado à Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), visando à preparação gratuita para o ingresso no Ensino Superior por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.2. Este certame visa, simultaneamente, regulamentar a concessão de auxílio financeiro de permanência aos estudantes selecionados e regularmente matriculados no projeto, em conformidade com as diretrizes da Chamada Pública – **Edital CPOP nº 01/2026 (Processo nº 23000.058616/2025-31)**.

1.3. A concessão do auxílio financeiro tem como finalidade principal garantir a permanência, a assiduidade e a participação ativa dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente indígenas e quilombolas nas atividades formativas previstas no cronograma do projeto. A Rede Nacional de Cursinhos Populares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
(CPOP) visa apoiar cursinhos populares no Brasil, de modo a garantir suporte técnico e financeiro para a preparação de estudantes da rede pública socialmente desfavorecidos que buscam ingressar na educação superior, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1.4. As atividades de ensino do Projeto Cursinho Popular “PRÉ-ENEM RAÍZES DO JARI – Educação que floresce na Amazônia, das palafitas à Universidade”, serão ministradas em regime intensivo, visando à preparação integral dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.5. Cronograma de Aulas: As aulas ocorrerão semanalmente, observando os seguintes períodos e horários: As aulas ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária semanal total de 20 horas letivas regulares, acrescidas de atividades complementares, organizadas nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza. (turno noturno).

1.6. Componentes Curriculares: O projeto assegura a oferta das disciplinas constantes na Matriz de Referência do ENEM, abrangendo as seguintes áreas do conhecimento:

1.6.1 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Artes;

1.6.2 Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

1.6.3 Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia, Física e Química;

1.6.4 Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

2 DO AUXÍLIO

2.1 Serão disponibilizados auxílios de permanência estudantil, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por até 8 (oito) parcelas consecutivas, conforme as diretrizes estabelecidas pela CPOP. Serão disponibilizados 40 (quarenta) auxílios. Os recursos são oriundos do Ministério da Educação (MEC), repassados diretamente para os discentes.

Quadro 01 – Distribuição de Vagas

Público	Vagas	Vagas com Bolsa
Externo	20	20
Interno (do IFAP)	20	20

Quadro 02 - Concorrência de vagas

Categoria de Concorrência	Vagas COM Bolsa (R\$ 200)
Ampla Concorrência (AC)	20 (10 público externo, 10 interno)
Cota - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	12 (6 público externo, 6 interno)
Cota - Quilombolas	3 (1 interno, 2 externo)
Cota - Pessoas com Deficiência (PcD)	3 (2 interno, 1 externo)
Cota - Pessoas Transgênero	2 (1 externo, 1 interno)
TOTAL GERAL	40

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se candidatar ao auxílio os discentes que atendam a todos os requisitos abaixo:

- a) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica (CadÚnico e renda familiar per capita mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita);
- b) Ser aluno de escola pública ou ter concluído o ensino médio em escola pública;
- c) Declarar compromisso de obter frequência mínima de 75% nas atividades presenciais do cursinho (Anexo I);
- d) Não receber outro benefício semelhante, salvo programas de assistência estudantil institucional;
- e) Responder ao formulário de inscrição/socioeconômico e anexar a autodeclaração etnia (Anexo II);
- f) Manter conduta ética e responsável, zelando pelo bom andamento das atividades do cursinho;
- g) Apresentar todas as informações e documentos exigidos no ato de inscrição.

4 DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/2fHagzEkkSckA55U6>, no período de 20 a 22/04/2026. O discente deverá anexar, em formato PDF:

4.1.1 Documentos de Identificação Pessoal (do Candidato):

- a) Documento de Identidade RG, CPF e Comprovante de Residência: Cópia simples legível.
- b) É obrigatório que o estudante tenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) para

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
recebimento de auxílio financeiro.

- c) Dados Bancários: Informações claras da conta bancária em nome do próprio estudante para recebimento das parcelas (Banco, Agência e Número da Conta Corrente ou Poupança).

4.1.2 Comprovação de Renda e Condição Social (CadÚnico/Renda Familiar):

- a) Para fins de comprovação de baixa renda, o candidato deverá apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico), emitida nos últimos 24 meses, onde conste renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo.

4.1.3 Autodeclaração de Cor/Etnia (Anexo II) e Autodeclaração de Renda (Anexo III).

4.1.4 Laudo Médico: Para estudantes que se enquadrem como Pessoas com Deficiência (PcD).

4.2 Serão ofertadas 40 vagas, divididas em duas modalidades, sendo 20 para o público interno (alunos do IFAP) e 20 para o público externo (comunidade em geral);

4.3 Havendo vagas remanescentes em alguma das modalidades, poderão ser remanejadas para a outra.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão Avaliadora do Cursinho Popular do Ifap, designada por meio de portaria própria, seguindo os critérios abaixo:

5.2 Habilitação: Serão considerados aptos os discentes que cumprirem integralmente todos os requisitos de participação e documentação exigidos neste edital.

5.3 Critério de Concessão: O auxílio será concedido aos primeiros candidatos inscritos que atenderem aos requisitos, limitando-se ao número total de 40 (quarenta) auxílios disponibilizados.

5.4 Das vagas ofertadas neste processo seletivo, 30% (trinta por cento) serão destinadas, prioritariamente, a candidatos que se autodeclararem indígenas ou quilombolas.

5.5 Para ocupar as vagas reservadas, o candidato deverá enviar a autodeclaração no ato da inscrição.

5.6 O preenchimento das vagas, tanto na modalidade de reserva quanto na ampla concorrência, obedecerá a classificação por meio da Situação socioeconômica.

5.7 Candidatos indígenas e quilombolas concorrerão simultaneamente às vagas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* LARANJAL DO JARI
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
reservadas e às vagas de ampla concorrência, conforme sua ordem de inscrição.

5.8 Classificação: Cumprir integralmente os requisitos estabelecidos no item 3, e anexar todas a documentação, conforme estabelece o item 4, em caso de empate, após a análise Situação socioeconômica, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Ordem cronológica de inscrição;
- b) Maior idade.

5.2 Os candidatos não selecionados ficarão na lista de espera (cadastro reserva);

5.3 Os estudantes que contabilizarem **três dias de falta sem justificativa**, perderão a vaga, e será convocado o próximo da lista de espera.

6 CRONOGRAMA

6.1 O processo será regido pelo seguinte cronograma:

Quadro 03 – Cronograma

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	18/04/2026
Inscrições online	20 a 22/04/2026
Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	23/04/2026
Interposição de Recursos	23/04/2026
Resultado e 1ª Chamada	24/04/2026
Período do Curso	27/04 a 20/11/2026

6.2 A interposição de recursos deverá ser feita por meio do e-mail deppi.jari@ifap.edu.br, como assunto “RECURSO EDITAL 01/2026/DEPPI – PRÉ-ENEM - NOME”.

7 OBRIGAÇÕES E MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

7.1 O discente contemplado deverá observar as seguintes regras de permanência:

- a) Frequência Mínima: É obrigatória a manutenção de uma frequência mínima de 75% em todas as aulas e atividades mensais do Cursinho. O discente que não obtiver a frequência mínima de 75% em qualquer mês de vigência do projeto será automaticamente removido da lista de contemplados, perdendo o direito ao auxílio financeiro nas parcelas seguintes;
- b) Participar das atividades complementares e formativas promovidas pelo Cursinho e pelo Ifap;

- c) Comunicar imediatamente à Coordenação qualquer alteração de dados bancários, endereço ou situação escolar;
- d) Restituir valores recebidos indevidamente, caso constatada irregularidade.

8 SOBRE O CURSO

- 8.1 As aulas serão presenciais no IFAP – Campus Laranjal do Jari, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 18:30 horas às 22:30 horas;
- 8.2 Serão aulas com professores do IFAP e professores colaboradores externos;
- 8.3 Serão aplicados simulados mensalmente;
- 8.4 Ao final do curso os participantes irão receber um certificado de participante.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O IFAP compromete-se a tratar os dados pessoais dos candidatos em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), garantindo sua confidencialidade, segurança e utilização exclusivamente para os fins deste processo seletivo.
- 9.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFAP – *Campus* Laranjal do Jari, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos interessados e contemplados.
- 9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Edital através da página <https://laranjal.ifap.edu.br/index.php/editais>
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI); Coordenação do Projeto Cursinho Popular do IFAP/Laranjal do Jari e pela Direção Geral do Campus Laranjal do Jari.

Laranjal do Jari, 17 de abril de 2026

Lucilene Sousa Melo
Diretora-geral do Campus